



INDICAÇÃO / 2022

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis, para **que seja implementada a política nacional de práticas integrativas e complementares (PNPIC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Indaiatuba.***

JUSTIFICATIVA

Com base na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, bem como na Portaria nº 971/GM/MS, de 3 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde, solicitamos por meio dessa indicação que a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares seja implementada em nosso município. A política traz as diretrizes gerais para a incorporação das práticas e compete ao gestor do município a inserção desta na rede municipal de saúde.

Atualmente são 29 práticas integrativas e complementares à população: Acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia, Antroposofia, Termalismo; Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais.

Diversas famílias em nosso município relatam que estão com dificuldades em superar os transtornos físico, mentais e emocionais causados pelas grandes mudanças e novos desafios. Desta forma torna-se muito importante que os munícipes de qualquer faixa etária sejam amparados pelo referido programa em nosso município de Indaiatuba.

Certa da relevância desta matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 16 de Março de 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora